

Fis. Nº 165  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica P

# HABILITAÇÃO



**ASSESSORIAS**  
**ADMINISTRATIVAS**

Fls. Nº 146

R

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ Nº 43.121.034/0001-47

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.

---

**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**

CNPJ: 43.121.034/0001-47

Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.

(99) 98427-8652

E-mail: jacksonmr10@hotmail.com

Fls. Nº 167  
Proc. Nº  
Rubrica

**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ: 43.121.034/0001-47**

Pelo presente instrumento particular,

**JACKSON MACEDO ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/06/1982, natural de Riachão – MA, inscrito no CPF: 850.181.633-72 e RG: 000039066994-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Domingos Pereira, nº 25, Centro, cidade de Riachão – MA, CEP: 65990-000;

Único sócio da Empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65995-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201152280, em 13 de agosto de 2021 e inscrita no CNPJ: 43.121.034/0001-47, **RESOLVE assim alterar e consolidar o Contrato Social:**

**CLÁUSULA I** – Altera seu objetivo social para: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de contabilidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA IV** – Permanecem inalteradas e em vigor, todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida -se o Contrato Social, com o teor seguinte:**



Fis. Nº 148  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica Q

---

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CNPJ: 43.121.034/0001-47**

---

**CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO (art. 997, II, CC)**

A sociedade gira sob a denominação social de **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, e usa como nome fantasia a expressão JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, que é regida por este instrumento, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

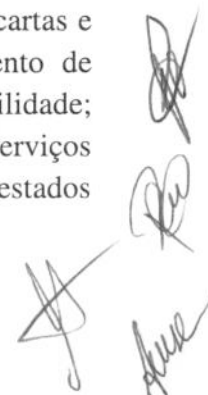
**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede social na Travessa Domingos Pereira, Nº 151, centro, na cidade de Riachão – MA, CEP: 65995-000, podendo, a qualquer tempo, a critério do sócio único, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional e Internacional.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de contabilidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo Único** – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** será(ão) exercida(s) a(s) seguintes atividade(s): Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, digitação de textos, preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, apoio à secretaria, redação de cartas e resumos, transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários); Atividades de consultoria em gestão empresarial; Atividades de contabilidade; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados



Fls. Nº 249  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

principalmente às empresas não especificadas anteriormente (os serviços de estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões e conferências ao vivo para serem transmitidas por circuito interno de televisão ou televisão aberta, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, atividades dos despachantes, manutenção de extintores de incêndio e administração de cartões de desconto); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cnae Fiscal:

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

6920-6/01 - Atividades de contabilidade;

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/08/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social é na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 2 (duas) quotas de valor nominal R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

<b>Sócio Único</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>%</b>
JACKSON MACEDO ROCHA	2	50.000,00	100
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **JACKSON MACEDO ROCHA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

*Jose* 

Fis. Nº 150  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Parágrafo Primeiro** - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VIII - DO DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DAS FILIAIS**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou qualquer outra dependência, em qualquer parte do território nacional e internacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Fls. Nº 151  
Proc. Nº  
Rubrica

#### **CLÁUSULA XI - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII** – A sociedade poderá a qualquer tempo firmar convênio e/ou contrato com entidades públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas de economia mista e entidades privadas.

#### **CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA XV- DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Riachão, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, e assina o mesmo em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Riachão – MA, 16 de dezembro de 2022.

Jackson Macedo Rocha  
Sócio Administrador





Fls. Nº 152  
Proc. Nº  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 10:30 SOB N° 20221465235.  
PROTOCOLO: 221465235 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216326490. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.  
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.  
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

Fis. Nº 153  
Proc. Nº  
Rubrica  
QR CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
JACKSON MACEDO ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
390669946 SESP MA

CPF  
850.181.633-72

DATA NASCIMENTO  
07/06/1982

FILIAÇÃO  
JOAO SILVA ROCHA  
JOSEFA MACEDO ROCHA

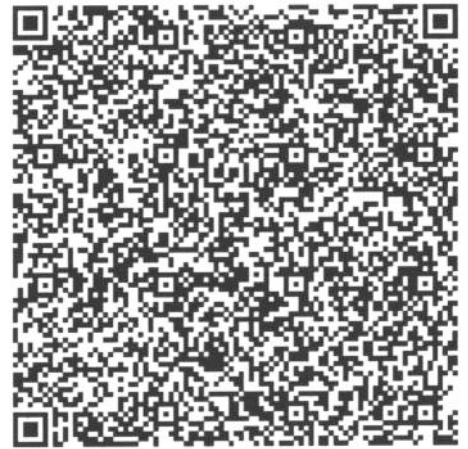
PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A5

Nº REGISTRO  
03601309688

VALIDADE  
09/03/2023

1ª HABILITAÇÃO  
01/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603583163



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jackson M Rocha*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
15/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09438556845  
MA037522930

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

1603583163

*Ru*  
*Alise*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 154  
Proc. Nº  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.121.034/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2021	
NOME EMPRESARIAL JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV DOMINGOS PEREIRA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONMR10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8427-8652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 16:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. Nº 155  
Proc. Nº  
Rubrica

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 43.121.034/0001-47  
**NOME EMPRESARIAL:** JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JACKSON MACEDO ROCHA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2023 às 16:07 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro

RIACHAO - MA

CNPJ: 05.282.801/0001-00

"Realizando Sonhos"

Fls. Nº 156  
Proc. Nº  
Rubrica

## Relatório da Ficha Cadastral dos Contribuintes Comerciais

<b>Código</b>	1336	<b>Inscrição</b>	1100000-260	JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA										
Código da Classificação....:	0005 - Sociedade por cota Limitada			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Funcionamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Segunda-Feira</td></tr> <tr><td>Terça-Feira</td></tr> <tr><td>Quarta-Feira</td></tr> <tr><td>Quinta-Feira</td></tr> <tr><td>Sexta-Feira</td></tr> <tr><td>Sábado</td></tr> <tr><td>Domingo</td></tr> </tbody> </table>			Funcionamento	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Funcionamento														
Segunda-Feira														
Terça-Feira														
Quarta-Feira														
Quinta-Feira														
Sexta-Feira														
Sábado														
Domingo														
Código da Preponderante....:	0000 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL													
Código da Específica.....:	Atividade não Cadastrada!!!													
Cadastro Imobiliário.....:														
Inscrição Municipal .....	11.00000.-260.													
Inscrição Estadual.....:														
Área Utilizada.....:	0,00 m2													
Fachada.....:	0,00													
Data de Início.....:	13/08/2021													
Protocolo de Entrada.....:														
Baixa em.....:														
Protocolo de Baixa.....:														
CPF/CNPJ.....	43.121.034/0001-47													
Endereço.....:	TV, DOMINGOS PEREIRA, nº 151, CENTRO, RIACHAO- MA													
Horário de Funcionamento...:	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Especial</b>										
	08:00 as 12:00	14:00 as 18:00	: as :											
Contador.....:														
ISS.....:	0,00	TLL.: 1,00		TLP.: 0,00										
Atividade Principal CNAE...:	82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administ												
Atividade Secundária 1 CNAE...:	69.20-6/01	Atividades de contabilidade												
Atividade Secundária 2 CNAE...:	74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em												
Atividade Secundária 3 CNAE...:	82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo												
Natureza Jurídica.....:	206-2	Sociedade Empresária Limitada												
Nome do Sócio 1.....:	10197 JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA					100,000000								
Nome do Sócio 2.....:														
Nome do Sócio 3.....:														
Nome do Sócio 4.....:														
Nome do Sócio 5.....:														
Atividades.....:														
Observação.....:														
Restrições.....:														

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA

ref. M. de Riachão  
Ariel Castro Rocha  
Local de Tributos

Ariel C. Rocha Matrícula 100229



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 157  
Proc. Nº  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
CNPJ: 43.121.034/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:55 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **9982.E798.EADB.988A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 158  
Proc. Nº  
Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002161/23

Data da Certidão: 10/01/2023 10:10:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 43121034000147

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/02/2023 16:10:42



Fls. Nº 159  
Proc. Nº  
Rubrica R

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227651/22

Data da Certidão: 14/12/2022 09:22:18

CPF/CNPJ 43121034000147 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/02/2023 16:10:12

Fls. Nº 160  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS.  
N E G A T I V A**

Numero da Certidão

**4290**

CONCEDIDO A

**JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ/CPF

**43.121.034/0001-47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL OU RG

ORGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO

**TV, DOMINGOS PEREIRA - nº 151**Bairro: **CENTRO**

Complemento

**RIACHAO - MA - CEP: 65.990-000**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, TLL e ISSQN, IPTU e ITBI RURAL e URBANO ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apurado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física/jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO, sendo válida apenas para o CPF/CNPJ indicado.

Finalidade : OUTRO

Esta certidão é válida ate 04 de maio de 2023

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade junto a Fazenda Pública Municipal, através do código de controle 26.6B.AF.DB.53.C9.9C.BE.9B.BF.BB.A0.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Pref. Municipal de Riachão  
Castro Rocha  
Fiscal de Tributos  
Setor de Tributos

Local e Data: RIACHAO - MA, 03 de fevereiro de 2023





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RIACHÃO - ESTADO DO MARANHÃO  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 0742, Centro  
CNPJ: 05.282.801/0001-00  
"Realizando Sonhos"

Fis. Nº 261  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<b>ALVARÁ Nº</b>	<b>2023.000021</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>1100000-260</b>
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>			
Contribuinte	JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
CPF/CNPJ	43.121.034/0001-47		
Endereço	TRAVESSA DOMINGOS PEREIRA, 151,		
Bairro	CENTRO	CEP	659.900-00
Município	RIACHAO - MA		

<b>II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>							
Exercício	2023	Data Emissão	26/01/2023	Validade	31/01/2024	Protocolo	
Responsável pela Empresa	JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA						
Área do estabelecimento	0 m <sup>2</sup>						

<b>III - ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>		Sanitário	Ambiental
82.19-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormnt	Sim	Não
69.20-6/01	Atividades de contabilidade	Sim	Não
70.20-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Sim	Não
74.90-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Sim	Não
82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Sim	Não
82.99-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormnt	Não	Não
85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Sim	Não

Pref. M<sup>un</sup>. de Riachão  
Arnel Castro Rocha  
Secretário de Tributos

*[Handwritten signatures]*

Emitido em 03 de Fevereiro de 2023 as 11:26	A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="https://datta.link/VqAIV3bj">https://datta.link/VqAIV3bj</a> ou através do QRCode ao lado. Código de validação: <b>VqAIV3bj.006309</b> Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	
---	--	--

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.121.034/0001-47  
**Razão Social:** JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
**Endereço:** TV DOMINGOS PEREIRA 151 / CENTRO / RIACHAO / MA / 65990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020304552766323808

Informação obtida em 06/02/2023 16:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.121.034/0001-47

Certidão nº: 5347024/2023

Expedição: 06/02/2023, às 16:09:52

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.121.034/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Riachão

CERTJUDONE-VNRIACH - 122023  
Código de validação: 2E1878B3C6

Número da guia: 23055901001425784.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**CERTIFICO** e dou fé, a requerimento de parte interessada e pela faculdade que a Lei me confere que, revendo em meu poder os livros de registro de **Feitos Criminais, Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência** e o sistema de distribuição processual desta Secretaria Judicial (THEMISPG e PJE), desde o ano 2002 até o dia 01/02/2023, às 17h50min, constatei **NÃO EXISTIR**, distribuição em nome de **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS)** com sede em Riachão/MA, na TV Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.121.034/0001-47.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta

Cidade e Comarca de Riachão-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Riachão, Estado do Maranhão. Eu, Maria de Lourdes de Sousa Coelho, Secretária Judicial, subscrevo e assino. O *referido é verdade e dou fé*

Riachão-MA, 01 de fevereiro de 2023.

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
2. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA.
3. Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
4. É obrigatório afixação de Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007;
5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser



CERTJUDONE-VNRIACH - 122023 / Código: 2E1878B3C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*[Handwritten signatures and initials]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Riachão

conferida pelo interessado ou destinatário;

MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Riachão  
Matrícula 163659

Documento assinado. RIACHÃO, 01/02/2023 18:14 (MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO)



CERTJUDONE-VNRIACH - 122023 / Código: 2E1878B3C6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*[Handwritten signatures]*

30/01/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

08:48:28

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0001

**ATIVO**

00002 - CIRCULANTE		75.570,67 D
00003 - DISPONÍVEL		75.570,67 D
10000 - CAIXA		
10101 - Caixa	2.320,50 D	
10200 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		
10201 - Banco do Brasil S.A.	73.250,17 D	
00008 - ATIVO PERMANENTE		19.333,33 D
00010 - ATIVO IMOBILIZADO		19.333,33 D
00444 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
13901 - Máquinas e Equipamentos	9.000,00 D	
13902 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	300,00 C	
00445 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
14001 - Móveis e Utensílios	11.000,00 D	
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	366,67 C	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>94.904,00 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 94.904,00 (Noventa e quatro mil novecentos e quatro reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 JACKSON MACEDO ROCHA  
 Empresário  
 CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA  
 CPF: 021.162.723-27  
 CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA  
 Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**  
 JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 CNPJ 43.121.034/0001-47

Fls. Nº 267  
 Prot. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

08:48:29

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0002

**PASSIVO**

00013 - PASSIVO CIRCULANTE		725,99 C
00500 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	725,99 C	
00503 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
15158 - Simples Nacional a Recolher	725,99 C	
00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		94.178,01 C
00019 - CAPITAL	50.000,00 C	
00651 - CAPITAL SOCIAL		
15551 - Capital Social	50.000,00 C	
00770 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	44.178,01 C	
00773 - Lucro / Prejuízo do Exercício	44.178,01 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>94.904,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 94.904,00 (Noventa e quatro mil novecentos e quatro reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 JACKSON MACEDO ROCHA  
 Empresário  
 CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA  
 CPF: 021.162.723-27  
 CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA  
 Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

08:49:20

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0003

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>160.900,00</b>
Prestação de Serviços	160.900,00
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(96.540,00)</b>
Custo dos Serviços Prestados	(96.540,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	<b>(21.472,05)</b>
Água	(456,00)
Energia Elétrica	(1.941,25)
Telefone	(576,00)
Despesas c/ Material de Uso e Consumo	(962,70)
Serviços Prestados PF	(15.756,00)
Cartórios	(820,10)
Internet	(960,00)
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(9.653,94)</b>
Simplex Nacional	(9.653,94)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(864,00)</b>
Despesas Bancárias	(864,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>32.370,01</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022**  
 JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

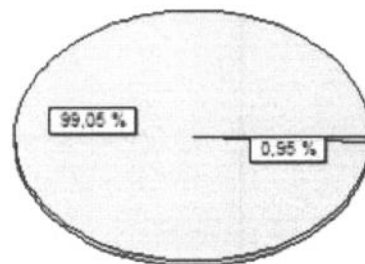
15:25:54

CNPJ 43.121.034/0001-47

Pág.: 0004

**Liquidez Corrente**

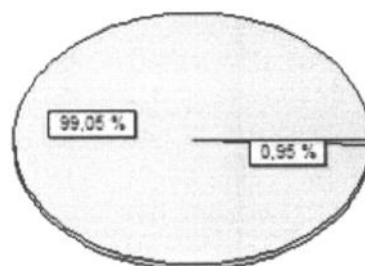
Ativo Circ.	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circ.	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

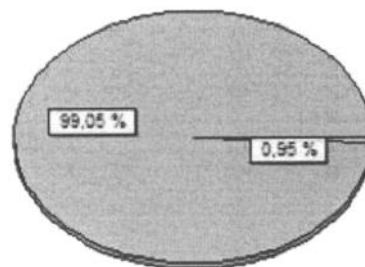
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circulante	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

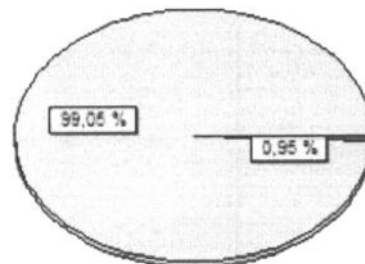
Disponibilidade	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circulante	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 75.570,67	= 104,09
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 725,99	



A empresa possui R\$ 104,09 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

*[Handwritten signatures and initials]*

30/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022  
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Proc. Nº  
Rubrica

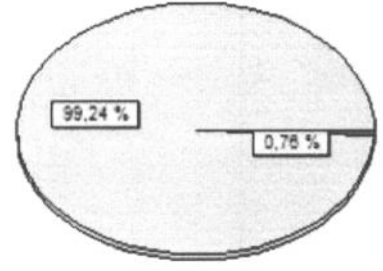
15:25:54

CNPJ 43.121.034/0001-47

Pág.: 0005

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 94.904,00	= 130,72
Passivo Circulante (+)	R\$ 725,99	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 130,72 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Riachão, 31 de dezembro de 2022

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 JACKSON MACEDO ROCHA  
 Empresário  
 CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA  
 CPF: 021.162.723-27  
 CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA  
 Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

Handwritten signatures of the company representative and the accountant, located at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02116272327	FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:34 SOB N° 20230149812.  
PROTOCOLO: 230149812 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301458183. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.  
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

30/01/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**  
**JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
 CNPJ 43.121.034/0001-47

Fls. Nº 172  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

08:44:16

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0001

**ATIVO**

00002 - CIRCULANTE		42.474,67 D
00003 - DISPONÍVEL	42.474,67 D	
10000 - CAIXA		
10101 - Caixa	42.474,67 D	
00008 - ATIVO PERMANENTE		19.333,33 D
00010 - ATIVO IMOBILIZADO	19.333,33 D	
00444 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
13901 - Máquinas e Equipamentos	9.000,00 D	
13902 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	300,00 C	
00445 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
14001 - Móveis e Utensílios	11.000,00 D	
14002 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	366,67 C	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>61.808,00 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 61.808,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oito reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**  
**JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
 CNPJ 43.121.034/0001-47

Fis. Nº 173  
 Proc. Nº  
 Rubrica

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

08:44:17

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0002

**PASSIVO**

00018 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.808,00 C
00019 - CAPITAL	50.000,00 C	
00651 - CAPITAL SOCIAL		
15551 - Capital Social	50.000,00 C	
00770 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	11.808,00 C	
00773 - Lucro / Prejuízo do Exercício	11.808,00 C	

**TOTAL DO PASSIVO****61.808,00 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 61.808,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oito reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 JACKSON MACEDO ROCHA  
 Empresário  
 CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA  
 CPF: 021.162.723-27  
 CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA  
 Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ 43.121.034/0001-47

Travessa DOMINGOS PEREIRA, 151 - CENTRO, Riachão MA - CEP: 65990000

Fls. Nº 124  
Pág. Nº 9

08:47:30

NIRE 21201152280 - 13/08/2021

Pág.: 0003

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	<b>31.550,00</b>
Prestação de Serviços	31.550,00
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(17.712,00)</b>
Custo dos Serviços Prestados	(17.712,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>	<b>(2.030,00)</b>
Água	(160,00)
Energia Elétrica	(691,33)
Telefone	(192,00)
Depreciação	(666,67)
Internet	(320,00)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.808,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Riachão, 31 de dezembro de 2021

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

JACKSON MACEDO ROCHA

Empresário

CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA

Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

30/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021  
 JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

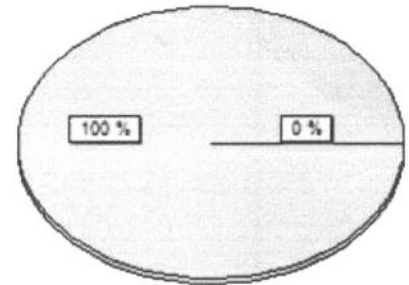
15:20:58

CNPJ 43.121.034/0001-47

Pág.: 0004

**Liquidez Corrente**

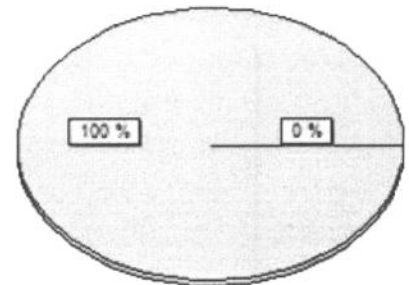
Ativo Circ.	R\$ 42.474,67	= 42.474,67
Passivo Circ.	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 42.474,67 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

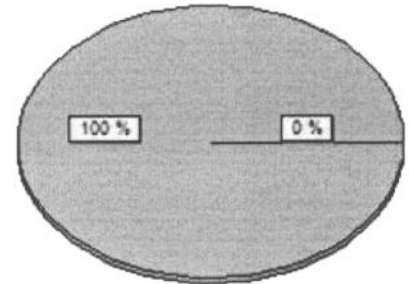
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 42.474,67	= 42.474,67
Passivo Circulante	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 42.474,67 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

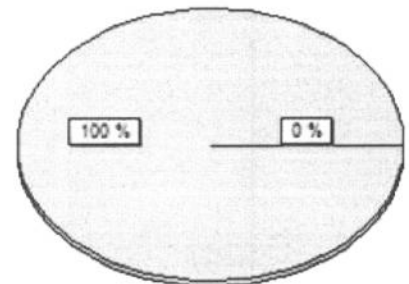
Disponibilidade	R\$ 42.474,67	= 42.474,67
Passivo Circulante	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 42.474,67 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 42.474,67	= 42.474,67
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	



A empresa possui R\$ 42.474,67 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

*[Handwritten signatures and initials]*

30/01/2023

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**  
 JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

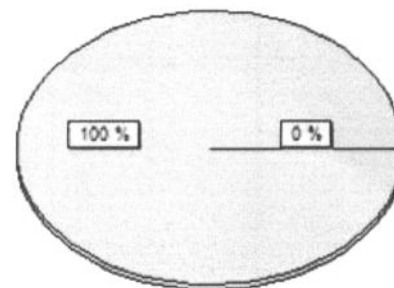
15:20:59

CNPJ 43.121.034/0001-47

Pág.: 0005

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 61.808,00	= 61808,00
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 61808,00 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Riachão, 31 de dezembro de 2021

JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 JACKSON MACEDO ROCHA  
 Empresário  
 CI: 000039066994-6 - SESP/MA CPF: 850.181.633-72

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA  
 CPF: 021.162.723-27  
 CONTADORA - CRC: 012400/O-6 / MA  
 Avenida BRASIL, S/N CENTRO, Feira Nova do Maranhão MA

*[Handwritten signatures]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02116272327	FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA
85018163372	JACKSON MACEDO ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:04 SOB N° 20230149790.  
PROTOCOLO: 230149790 DE 01/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301455133. CNPJ DA SEDE: 43121034000147.  
NIRE: 21201152280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 11/01/2023 14:47:35

Fis. No 178  
Pis. No  
Cofins No  
Rubrica R

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.121.034/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures]*



Fis. Nº 179  
Proc. Nº  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, através do Secretário de Administração e Finanças, o Srº. Eliezer Lima Batista, ATESTA, para devidos fins de direito, que a empresa **JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ 43.121.034/0001-47, estabelecida na Travessa Domingos Pereira, nº 151, Riachão-MA, CEP: 65.990-000, prestou serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos. Elaboração de minutas de editais e contratos; Formulação de documentos e termos de referência; Análise e acompanhamento de processo de compras; Acompanhamento e análise de sessões, referentes aos procedimentos licitatórios; Acompanhamento e formulação de documentos referentes à Comissão Permanente de Licitações, incluindo elaboração, acompanhamento e assessoria em pregões, que tem como o responsável técnico, o Sr. Jackson Macedo Rocha, CPF: 850.181.633-72. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto a ser contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente atestado.

Nova Colinas – MA, 03 de janeiro de 2023

Eliezer Lima Batista

Secretário Municipal de Administração



Fls. Nº 180  
Proc. Nº  
Rubrica

Sociedade de Educação e Cultura de Goiás Ltda.

## Faculdade Padrão

(Curso reconhecido pela Portaria S/ESu nº 239, de 22/03/2007 - D.O.U. de 23/03/2007)

O Diretor da Faculdade Padrão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo da colação de grau em 19 de setembro de 2007 e a conclusão do Curso de Administração, bacharelado, habilitação em Administração de Empresas no 1º semestre de 2007, confere o grau de:

# Bacharel em Administração a Jackson Macedo Rocha

Brasileira(o), nascido(a) em 07/06/1982, em Riachão -MA, portador(a) do Registro Geral nº 39066994-6 S/ESP-MA, outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 10 de outubro de 2008.

  
Eliane América de Sousa  
Secretária

  
Alex Marcório Santiago  
Diretor

Jackson Macedo Rocha  
Diplomado(a)





Sociedade de Educação e Cultura de Goiás Ltda.  
Faculdade Padrão

Fis. Nº 181  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica P

Diploma registrado sob o nº 073 fls. 36

Livro 02

  
Eliane América de Sousa  
Secretária

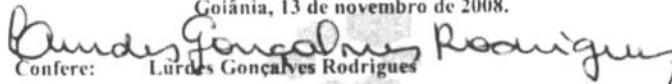


UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO



Diploma Registrado sob o nº. 56992, em 12 de novembro de 2008.  
Processo nº.23070.020300/2008-42, nos termos do § 1º do Artigo 48  
da Lei nº 9.394 de 26/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
Nacional).

Goiânia, 13 de novembro de 2008.

  
Confere: Lúrcio Gonçalves Rodrigues

Diretor(a) da Divisão de Registro Acadêmico

  
Visto: Prof. Valquíria da Rocha Santos Veloso

Diretor(a) do Departamento de Assuntos Acadêmicos







# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 3 de outubro de 2022

Edição nº 320 Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000  
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

**PORTARIA Nº 027/2022-GAB**

**“Reestrutura Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

A **Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reestruturado **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, com as atribuições de elaborar editais e seus anexos, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. A equipe de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha  
**Pregoeiro**

Gleisciel de Sousa Silva  
**Membro da Equipe de Apoio**

Raimundo Pereira de Carvalho Filho  
**Membro da Equipe de Apoio**

Edio Ribeiro Mota  
**Membro da Equipe de Apoio**

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 02/2022-GP e demais disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2022.**

**LUIZA COUTINHO MACEDO**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

segunda-feira, 3 de outubro de 2022

Edição nº 320 Ticket: 00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO  
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000  
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

PORTARIA Nº 026/2022-GAB

**“Reestrutura a Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reestruturada a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha  
**Presidente/CPL**

Gleisziel de Sousa Silva  
**Secretário/CPL**

Raimundo Pereira de Carvalho Filho  
**Membro/CPL**

Edio Ribeiro Mota  
**Membro/CPL**

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 01/2022-GP e demais disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2022.**

*LUIZA COUTINHO MACEDO*  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.985.832/0001-90**

Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Uruçuí**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Fis. Nº 184  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que **JACKSON MACEDO ROCHA**, portador do **R.G:** 3906699446 SSP/MA e **CPF:** 850.181.633-72, prestou serviço junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruçuí, exercendo a função de **Pregoeiro**, no período de 02/01/2017 a 01/02/2019. Não sendo registrado nada que venha desabonar sua conduta moral e profissional.

O referido é verdade e dou fé.

Uruçuí, 19 de março de 2019.

Jocelino Pereira de Sousa  
Sec. Mun. de Administração

*Jocelino Pereira de Sousa*  
**Jocelino Pereira de Sousa**  
Secretário Municipal de Administração

Diretoria Acadêmica

Fls. Nº 185  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica [assinatura]

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Nº DE MATRÍCULA  
0063000000RELC0004

Declaramos, para os devidos fins, que **JACKSON MACEDO ROCHA**, CPF:850.181.633-72, está regularmente matriculado(a) no curso de pós-graduação *lato sensu* **MBA Licitações e Contratos: Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas**, na cidade de SÃO LUIS, tendo carga horária de 432 horas/aula, com data de início em 27/05/2022 e término previsto para 04/06/2023. O referido curso atende as exigências da Resolução nº 1, de 06 de Abril de 2018 do Ministério da Educação (MEC).

As aulas acontecem sempre aos finais de semana, sendo uma vez por mês, nos seguintes horários:

Sexta-feira: 18:00 às 23:00 horas;

Sábado: 08:00 às 19:00 horas;

Domingo: 08:00 às 13:00 horas.

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2023



SARA DE SÁ CAVALCANTE  
Secretária Acadêmica



Diretoria Acadêmica

Fls. Nº 186  
Proc. Nº  
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE MÓDULOS CURSADOS

Declaramos, para os devidos fins, que **JACKSON MACEDO ROCHA**, matrícula **0063000000RELC0004**, cursou as disciplinas do curso de pós-graduação *lato sensu* **MBA Licitações e Contratos: Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas**, na cidade de SÃO LUIS, com carga horária de 72 horas/aula. O referido curso atende as exigências da Resolução N° 1, de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação (MEC).

Data	Disciplina	Nota	Freq. (%)	C.H. (h/a)	Professor	Situação
27/05/22 à 29/05/22	Planejamento Estratégico nas Contratações Públicas**	9,5	75	36	JOSÉ CARLOS NADER MOTTA	Aprovado
01/07/22 à 03/07/22	Termo de Referência e Projeto Básico**	10,0	100	36	PLÍNIO DE MELO PIRES	Aprovado

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2023

SARA DE SÁ CAVALCANTE  
Secretária Acadêmica

# CERTIFICADO

**Certificamos, para os devidos fins, que** **JACKSON MACEDO ROCHA**  
**participou, com êxito, do curso de Formação de Pregoeiros, com carga-horária**  
**de 12 horas, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, em São Luís (MA).**

**O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.**

**São Luís (MA), 13 de dezembro de 2013.**

**instituto**  
**CERTAME**

*Alexandre*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Melody Bell*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

Fls. Nº 187  
Proc. Nº  
Rubrica

*[Handwritten signatures]*

**Conteúdo ministrado:**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidadecompras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Fls. Nº 188  
Proc. Nº  
Rubrica

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

# CERTIFICADO

**Certificamos, para os devidos fins, que JACKSON MACEDO ROCHA participou, com êxito, do curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).**

**O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.**

**São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.**

**instituto  
CERTAME**

*Alexandre*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Milena Vell*  
Prof. Msc. Nilcruz Neto  
Instrutor

Fls. Nº  
Proc. Nº

189

*[Handwritten signatures]*

## **Módulo I: Introdução às licitações públicas**

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento. Pregão eletrônico. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo II: Processos licitatórios em geral**

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendido a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor preço. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conclusão entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo III: Formação de pregoeiros**

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## **Módulo IV: RDC e outros temas correlatos**

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

## JACKSON MACEDO ROCHA

participou, com êxito, do curso **Gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2022, em Balsas/MA, com carga horária de 24 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 27 de julho de 2022.

**instituto**  
**CERTAME**

*Jheanine B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Fis. Nº 291  
Proc. Nº  
R: 10/10



# Gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

Com o Professor Nilo Cruz Neto

## Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

## Módulo II: Gestão de contratos em órgãos públicos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Distinção básica entre contrato e convênio. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020, e na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

## Módulo III: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedações da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

## Módulo IV: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (continua...)

Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento. A questão das concessionárias de serviço público em regime de monopólio. A vedação de retenção de pagamento: posicionamento do MPOG, TCU, AGU e STJ. Retenção de pagamento pelo descumprimento das obrigações trabalhistas. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela administração.

## Módulo V: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado. O contrato de escopo na visão do TCU e da AGU. Rescisão contratual. Impossibilidade de rescisão bilateral amigável quando a contratada não executar o objeto adequadamente.

## Módulo V: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades. A inidoneidade aplicada pelo TCU: abrangência, prazo máximo e marco inicial de contagem, hipóteses de aplicação, e casos de múltipla penalização à mesma empresa: Prescrição da pretensão punitiva no TCU: quinquenal ou decenal? Qual o marco inicial: ocorrência da irregularidade ou data em que se tornou conhecida?



*[Handwritten signature]*

# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

## JACKSON MACEDO ROCHA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.



**instituto**  
**CERTAME**

*Juianne Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Fls. Nº 193  
Proc. Nº  
Rubrica



# Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Fls. Nº  
Proc. Nº  
Relatório

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

## Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

## Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Final, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

**Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.**  
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

## Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

## Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: alea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

## Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.





ENCONTRO BRASILEIRO  
DE GRANDES NOMBES  
EM COMPRAS PÚBLICAS

# CERTIFICADO

Certificamos que

**JACKSON MACEDO ROCHA**

Participou de forma virtual do Evento **Grandes Nomes de Compras Públicas**, com carga horária de 25h de programação, nos dias 7 e 8 de dezembro.



Fls. Nº 195  
Proc. Nº  
Rubrica

# Certificado

Folha nº 196  
Páginas 012  
Rubrica

Certificamos JACKSON MACEDO ROCHA pela participação no Curso: PREGÃO ELETRÔNICO PARA PREGOEIROS – COMPRASNET., realizado pela Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ 26.855.539/0001-16, concluído em 20/08/2020, totalizando 16 horas horas/aula.

Evaldo Araújo Ramos  
**Instrutor**



Código do Certificado – 762-519-64



*[Handwritten signatures]*



O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda  
certifica que

**JACKSON MACEDO ROCHA**

participou do Curso Premium

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

DESAFIOS E VANTAGENS DA APLICAÇÃO DA NLLCA E DE SUA NORMALIZAÇÃO  
realizado entre os dias 18/03/2022 e 21/06/2022, de forma on-line,  
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,  
com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas.

**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico

**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo

Fls. Nº 197  
Proc. Nº  
Rubrica

RONNY CHARLES



0184

O Grupo Centrum Consultoria, Capacitações e Eventos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 12.622.988/0001-00, declara, para os devidos fins, que o portador deste certificado, participou do Curso Premium Online "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES" 3ª Edição, realizado, com carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas, de forma on-line e ao vivo, sob a organização do Professor Ronny Charles Lopes de Torres, ministrados pelo referido professor e renomados especialistas convidados, com os seguintes conteúdos programáticos:

#### 1. Aulas Gravadas (20 HORAS)

##### Conteúdo Programático:

- a) Aplicação e âmbito da Nova Lei de Licitações e vigência da Lei n.º 8.666/93
- b) Nova Lei de Licitações Parte Geral (Princípios, Definições e agentes públicos)
- c) Da fase preparatória
- d) Da divulgação do edital ao encerramento da licitação
- e) Dos Instrumentos auxiliares
- f) Contratos administrativos
- g) Gestão e fiscalização dos contratos
- h) Impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos
- i) Infrações e sanções administrativas.

#### 2. Aulas ao vivo - Aula Premium (24 HORAS)

- O Passado e o futuro da Nova Lei de Licitações / Desafios e oportunidades na regulamentação na nova Lei de licitações, ministrada pelos professores Antônio Anastasia e Ronny Charles;
- Governança nas contratações públicas / Licitações para ME/EPP, ministrada pelos professores Renato Fenili e Ronny Charles;

- Planejamento das licitações, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência, ministrada pela professora Virgínia Bracarense Lopes;

- Questões polêmicas nas contratações diretas da NLLCA / Análise de propostas e habilitação na NLLCA: questões polêmicas, ministrada pelos professores Murilo Jacoby e Victor Amorim;

- A elaboração do Edital e seus desafios, ministrada pela professora Carolina Zancaner;

- Impugnação, recursos administrativos e instrumentos de defesa na NLLCA / Direito dos fornecedores, ministrada pelos professores Felipe Boselli e Ronny Charles;

- Diálogo competitivo / Meios alternativos de Resolução de Conflitos, ministrada pelos professores Irene Nohara e Raquel Carvalho;

- Desafios práticos para os fornecedores e para os agentes públicos nas licitações regidas pela NLLCA, ministrada pelos professores Priscilla Mendes Vieira e Nilo Cruz Neto;

- Sistema de Registro de Preços / Pré-qualificação e credenciamento, ministrada pelos professores Dawson Barcelos e Ronny Charles;

- Contratação integrada e semi-integrada / Matriz de riscos, ministrada pelos professores Paulo Reis e Rafael Jardim;

- Gestão e fiscalização contratual: temas polêmicos / Responsabilidade perante os órgãos de controle, ministrada pelos professores Gabriela Périco e Fabrício Motta

- Palestra de Conclusão – Boa Governança Política e a Nova Lei de Licitações, ministrada pelo Ministro do STF, o Dr. André Mendonça.

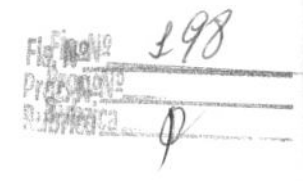


**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico



**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo

198





O Grupo Centrum Consultoria, Capacitação e Eventos Ltda  
certifica que

**JACKSON MACEDO ROCHA**

participou do Curso bônus

**CONTRATAÇÕES DIRETAS**

*DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES*

realizado entre os dias 31/03/2022 e 21/06/2022, de forma on-line,  
cumprindo a grade curricular e os requisitos de conclusão,  
com carga horária de 04 (quatro) horas.

**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico

**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo

Fis. Nº 199  
Proc. Nº  
Rubrica

RONNY CHARLES



O Grupo Centrum Consultoria, Capacitações e Eventos Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 12.622.988/0001-00, declara, para os devidos fins, que o portador deste certificado, participou do Curso Premium Online "CONTRATAÇÕES DIRETAS: Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei de Licitações", realizado, com carga horária total de 4 (quatro) horas, de forma on-line, sob a organização do Professor Ronny Charles Lopes de Torres, ministrados pelo referido professor, com os seguintes conteúdos programáticos:

### CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO:

- Contratação Direta: pontos fundamentais
- Natureza jurídica das normas e competência legislativa
- Processo de contratação direta
- Planejamento da contratação direta
- Pesquisa de preços na contratação direta
- Análise jurídica na contratação direta
- Habilitação e contratação direta
- Contratação direta e responsabilidade
- Instrução do processo de contratação direta
- Hipóteses de inexigibilidade.
- Inexigibilidade e fornecedor exclusivo.
- Inexigibilidade e contratação de artista.
- Inexigibilidade e serviço técnico especializado
- Inexigibilidade e credenciamento
- Inexigibilidade e aquisição ou locação de imóvel
- Principais hipóteses de dispensa
- Dispensa de pequeno valor
- Fracionamento ilícito na NLLCA
- Serviço de manutenção de veículos automotores
- Dispensa eletrônica
- Dispensa de pequeno valor e preferência para ME/EPP
- Dispensa por licitação deserta ou fracassada
- Dispensa por emergência ou calamidade pública
- Pressupostos da contratação emergencial
- Questões polêmicas

Fis. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica

300  
P



**Prof. Ronny Charles Lopes de Torres**  
Coordenador Pedagógico



**Ricardo Lopes Torres**  
Diretor Administrativo





escola de  
**LICITAÇÕES**



# CERTIFICADO

## DE CONCLUSÃO

### CERTIFICAMOS QUE

*Jackson Macedo Rocha*

---

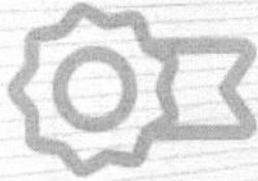
concluiu o curso de **Certificação em Pregão Eletrônico** pelo Portal de Compras Públicas  
com carga horária de 4 horas e aproveitamento de 100%.

Brasília – DF, 15 de Janeiro de 2021.

*Leonardo Oliveira*

---

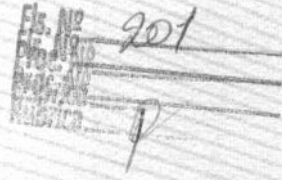
PROFESSOR(A)



LEONARDO LADEIRA

---

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



# CERTIFICADO

JACKSON MACEDO ROCHA

Participou do Congresso de Excelência em Licitações e  
Contratações Públicas Conex 2019, realizados nos dias 28, 29 e 30  
de Agosto de 2019, em Goiânia-GO.



*[Handwritten signatures]*

Coordenação Científica

Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes

Fls. Nº 202  
Proc. Nº  
Rubrica



O presente certificado atribui a participação no  
Conex 2019, com carga de 30 horas incluindo as oficinas.

### Palestra 1

O Planejamento Anual das Contratações:  
Aplicabilidade nas esferas Federal,  
Estadual/Distrital e Municipal.

**Palestrante:** Renato Fenili

### Palestra 2

A Nova realidade do Gestor Público:  
Desafios e Perspectivas.

**Palestrante:** Jacoby Fernandes

### Palestra 3

Simplificando as Contratações Públicas: A  
sinergia entre eficiência nas Compras  
Governamentais e a Redução dos Custos  
do Certame.

**Palestrante:** André Pachioni Baeta

### Palestra 4

Governança, Gestão de Riscos e  
Compliance: Uma nova realidade para  
Administração Pública.

**Palestrante:** Rodrigo Pironti e Tatiana Camarão

### Palestra 5

As novas regras para o Pregão Eletrônico

**Palestrante:** Murilo Jacoby

### Palestra 6

Como contratar aplicando o regime  
favorecido às micro e pequenas empresas.

**Palestrante:** Evaldo Ramos

### Palestra 7

PL 6.814/2017 X Legislação Vigente sobre  
Licitações e Contratos. **Talk-show**

**Palestrante:** Murilo Jacoby e Convidados

### Palestra 8

Não é Mágica, É Atitude!

**Palestrante:** Lucca Viery

## Oficinas

A Planilha de Custos e Formação de Preços no Julgamento das  
Propostas: Pontos de Destaque que todo Pregoeiro deve conhecer

Prevenção de Fraudes nos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia

Inovações: Intenção de Registro de Preços e Sistema de Registro de  
Preços Permanente

Fls. Nº 203  
Proc. Nº  
Rubrica



**EXCELÊNCIA  
EDUCAÇÃO**  
CURSOS E TREINAMENTOS

CNPJ nº 26.855.539/0001-16  
End. Rua 70, Nº 489, Qd. C14, Lt. 10/13, Sala 1708, Ed.  
Trend Office Home, Setor Jd. Goiás,  
Goiânia, Goiás, Cep: 74.810-350.

Fone: (62) 3283-1514

www.excelenciaeducacao.com.br  
contato@excelenciaeducacao.com.br



## CERTIFICADO

A Escola do Legislativo do Maranhão confere este certificado a **Jackson Macedo Rocha** por sua participação no **CICLO DE PALESTRAS NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, realizado nos dias 13 de julho de 2022 em Balsas-Ma, com carga horária de 3 horas.

*Silvana Leal Silva*

Silvana Leal Silva  
Diretora de Desenvolvimento Social  
Escola do Legislativo

*[Signature]*

*[Signature]*

Fls. Nº 204  
Proc. Nº  
Rubrica

# CERTIFICADO

CONFERIDO A:

**Jackson Macedo Rocha**

pela participação no Curso de Licitações – Lei Geral de Licitações de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Pregão Presencial e Eletrônico de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, Sistema de Registro de Preços, Recursos Administrativos, Sanções Administrativas, Lei 13.303/2016, Crimes Licitatórios realizado nos dias 12 e 13 de Janeiro de 2019, com duração de 16 horas.

Goiânia, 13 de Janeiro de 2019

*Mary Okabayashi Nishigaki*  
**Mary Okabayashi Nishigaki**  
Consultora Especialista em Licitações

Fls. Nº 205  
Proc. Nº  
Rubrica



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE,

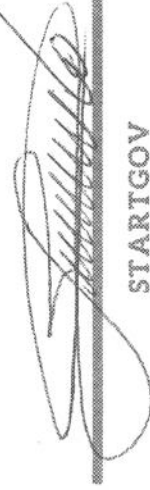
**JACKSON MACEDO ROCHA**

CONCLUIU O CURSO PRESENCIAL:

## "NOVA LEI DE LICITAÇÕES"

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS BASEADO NA  
NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/2021.  
NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS.  
IMPERATRIZ - MA

  
STARTGOV  
ORGANIZAÇÃO

  
EVALDO RAMOS  
PROFESSOR ESPECIALISTA

Fls. Nº 206  
Proc. Nº  
Rubrica


**CURSUS**  
24 horas

Membro da



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

# CERTIFICADO

*Certificamos que Jackson Macedo Rocha concluiu o  
Curso de Gestão Pública ministrado pela Instituição  
Cursos 24 Horas (empresa associada à ABED - Associação Brasileira de  
Educação a Distância)*

Carga Horária: 40 Horas  
Mês de Conclusão: Fevereiro/2013  
[www.cursos24horas.com.br](http://www.cursos24horas.com.br)

Para confirmar a autenticidade  
deste certificado, acesse a página  
[www.cursos24horas.com.br/confirmar](http://www.cursos24horas.com.br/confirmar)  
e digite o código:  
**CRRLCNQRRLWTC**

Fls. Nº 207  
Proc. Nº  
Rubrica

CNPJ: 09.428.468/0001-56  
[www.Cursos24Horas.com.br](http://www.Cursos24Horas.com.br)

LUIZ HENRIQUE CAMPOS  
diretor



24 horas

# Conteúdo Programático do Curso de Gestão Pública

## Unidade 1: Introdução

- Conceitos Básicos
- A Gestão Pública no Brasil
- Agências Reguladoras e Executivas
- Entidades, Órgãos e Agentes

## Unidade 2: Administração Pública

- A Atividade Administrativa
- Regime Jurídico
- Princípios da Administração Pública
- Uso e Abuso do Poder
- Administração Direta e Indireta
- Autarquias
- Fundações governamentais
- Empresas públicas
- Sociedades de economia mista

## Unidade 3: Orçamento e Direito Administrativo

- Orçamento Público
- Princípios Orçamentários
- Direito Administrativo
- Fontes do Direito Administrativo
- O Controle da Administração Pública e o Ministério Público
- Conceito e Abrangência
- Recursos Administrativos
- Prescrição Administrativa
- O Silêncio da Administração Pública
- Controle Legislativo e Judicial
- Controle Político
- Controle Financeiro
- Meios de Controle
- A Reforma do Estado

## Unidade 4: Licitações

- Noções Gerais sobre Licitações
- Modalidades de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Fases da Licitação
- O Projeto Básico de Licitação
- O Projeto Executivo de Licitação
- A Transformação Necessária na Gestão Pública
- Parcerias
- Informação e Avaliação
- Autonomia e Responsabilização
- Simplificando Procedimentos
- Conclusão do Curso

Fis. Nº 208  
Proc. Nº  
Rubrica

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Este curso é classificado como Livre, ele é oferecido de acordo com a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97), Decreto nº 5.154/04 e Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e mostra que os Cursos Livres passaram a integrar a Educação Profissional, que é a modalidade de educação não-formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Este não é um certificado de curso técnico profissionalizante ou de graduação e não dá o direito ao aluno de utilizá-lo de forma contrária às leis em vigor. **Cursos 24 Horas - www.Cursos24Horas.com.br - CNPJ: 09.428.468/0001-56.**

*[Handwritten signatures]*



**ASSESSORIAS**  
ADMINISTRATIVA

Fis. Nº 209  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica J

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL  
TÉCNICO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. Jackson Macedo Rocha, inscrito no CPF 850.181.633.72 e RG 390669946 SSP-MA, como responsável técnico na execução dos serviços objeto do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador


**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ: 43.121.034/0001-47  
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.  
(99) 98427-8652  
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





**ASSESSORIAS**  
ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023



ANEXO II  
MODELO "A"

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e na Lei n° 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto n° 4.358 de 05/09/02)

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, n° 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade n° 390669946 SSP-MA e do CPF n° 850.181.633-72, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador



**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ: 43.121.034/0001-47  
Tv. Domingos Pereira, n° 151, Centro, Riachão - MA.  
(99) 98427-8652  
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com



**ASSESSORIAS**  
ADMINISTRATIVAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Fls. Nº 211  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**MODELO "B"**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.**

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, **DECLARA**, para fins do disposto do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 14/12/2006;  
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.  
( ) **COOPERATIVA**, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador





**ASSESSORIAS**  
ADMINISTRATIVA

212  
9

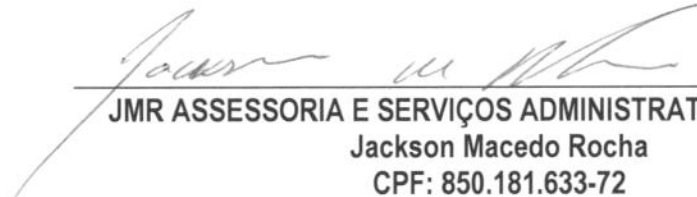
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

ANEXO II  
MODELO "C"

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador



**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ: 43.121.034/0001-47  
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.  
(99) 98427-8652  
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com



**ASSESSORIAS**  
**ADMINISTRATIVA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

Fls. Nº 213  
Proc. Nº  
Rubrica


**ANEXO II**  
**MODELO "D"**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador



**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ: 43.121.034/0001-47  
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.  
(99) 98427-8652  
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

Fls. nº 214  
Proc. nº  
Rubrica

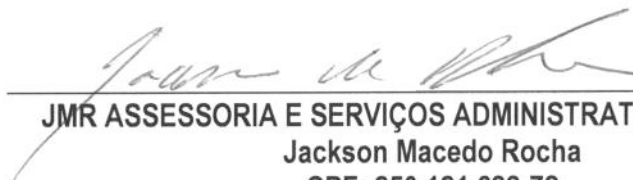
**ANEXO II**  
**MODELO "E"**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º **43.121.034/0001-47**, sediada na Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, como representante devidamente constituído, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital do Pregão Presencial nº 001/2023, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 001/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.



**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador

**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ: 43.121.034/0001-47  
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.  
(99) 98427-8652  
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com





**ASSESSORIAS**  
ADMINISTRATIVAS

Fls. Nº 215  
Proc. Nº  
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ANEXO II  
MODELO "G"

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E  
SEGURANÇA DO TRABALHO DOS EMPREGADOS**

Eu, Jackson Macedo Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 390669946 SSP-MA e do CPF nº 850.181.633-72, representante legal da empresa **JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 43.121.034/0001-47, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 001/2023**, da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, declaro, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
Jackson Macedo Rocha  
CPF: 850.181.633-72  
Socio administrador



**JMR ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**  
CNPJ: 43.121.034/0001-47  
Tv. Domingos Pereira, nº 151, Centro, Riachão - MA.  
(99) 98427-8652  
E-mail: jacksonmr10@hotmail.com

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JMR ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			Protocolo: MAC2302465665		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201152280	CNPJ 43.121.034/0001-47	Data de Ato Constitutivo 13/08/2021	Início de Atividade 13/08/2021		
Endereço Completo Travessa DOMINGOS PEREIRA, Nº 151, CENTRO - Riachão/MA - CEP 65990-000					
Objeto Social PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTACAO DE IMAGENS DE REUNIOES E CONFERENCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO OU TELEVISAO ABERTA, IMPRESSAO E DE COLOCACAO DE CODIGO DE BARRAS PARA ENDERECOS POSTAIS, AVALIADORES, ATIVIDADES DOS DESPACHANTES, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO E ADMINISTRACAO DE CARTOES DE DESCONTO) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JACKSON MACEDO ROCHA	CPF/CNPJ 850.181.633-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JACKSON MACEDO ROCHA	CPF 850.181.633-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 01/02/2023	Número 20230149812	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2023, às 08:19:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGVNPMI.



MAC2302465665

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral